



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI Nº 4.754/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Denomina logradouro público que  
especifica.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Que a Rua existente, sem denominação oficial, localizada próxima a Rua Luiz Matoso da Costa, entre os números 457 a 499 no Bairro Palmital, passa denominar oficialmente de Rua Pedro Amantino Gerônimo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 27 de dezembro de 2021.

**Ver. Paulo Marcos Dolabella Lacerda Campos**  
**Presidente**